

PORTARIA Nº 058/2023
(DOC TCE-MT de 17.4.2023, edição nº 2928)

Dispõe sobre composição da Equipe de Apoio do VI Concurso TCE/BIS Boas Ideias e Soluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16, de 14.12.2021,

Considerando que o artigo 268, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, estabelece que poderão ser instituídos incentivos funcionais de prêmios pela apresentação de ideias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais; e

Considerando o Objetivo 6 – Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional, contido no Planejamento Estratégico 2022-2027,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Equipe de Apoio para elaborar o cronograma de todas as fases do Concurso TCE/BIS Boas Ideias de Soluções, bem como prestar esclarecimentos aos servidores inscritos, sob a presidência do primeiro:

Marco Antônio Castilho Rockenbach - Secretaria Geral da Presidência;

Roberto Carlos de Figueiredo - Secretaria de Controle Externo de Recursos;

Carla Cristiny Esteves de Oliveira - Secretaria Executiva de Administração;

Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade - Escola Superior de Contas;

Sâmara Queiroz Mascarenhas de França Nunes - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

Carmen Lucia Fernandes de Campos Araújo - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

Estela Rosa Biancardi - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;
Nathalia Jamberci Queiroz Sato - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;
Juliana Prata Gonçalves Rocha - Secretaria Geral do Controle Externo;
Mônica Araújo Moreira Amaral - Secretaria de Comunicação Social;
Marcio de Almeida Ribeiro - Núcleo de Expediente;
Ligia Costa Gimenez Pissutti Casarin - Ministério Público de Contas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17
de abril de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente